



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

LEI Nº 137/90.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
e dá outras providências:

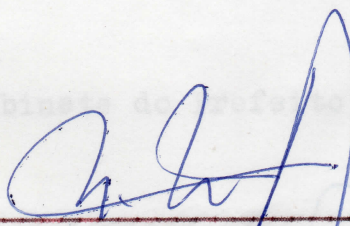
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, Estado da
Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar até o montante de Cr\$ 50.000.000,00 (CIN-
QUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado ao reforço da dotação Orça-
mentária neste Exercício de 1990, além das autorizações constantes
da Lei orçamentária para o presente exercício.

Art. 2º - Os Recursos para atender a Abertura de Crédito
de que trata a presente Lei, serão indicados nos respectivos Decre-
tos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data retroativa a
2 de Abril de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX,
em 11 de Maio de 1990.


- JOSÉ LUIZ NETO - PREFEITO -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

Justificativa

Srs. Vereadores.

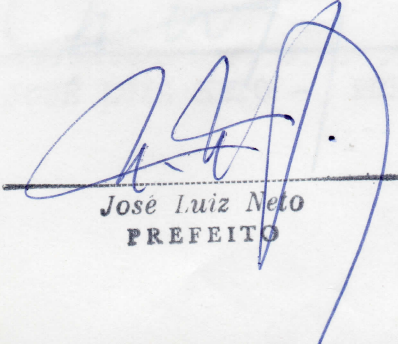
A abertura do Crédito Suplementar ora dirigido a Vossa Excelências, reflete bem a defasagem que sofreu o Orçamento Municipal no corrente exercício, também em decorência desde a sua aprovação entre o período de Setembro e Outubro do ano passado (1989) tendo a sua vigência a partir de Janeiro do ano em curso (1990). Como é do conhecimento de Vossas Excelências, antes do Plano Brasil Novo, a inflação seguia o seu ritmo asselerado, variando entre uma faixa de 60 a 80 % chegando esse número ultrapassar esses dois patamares divulgados por Órgãos controladores da espécie.

Senhores Vereadores a aprovação por parte desses Ilustres representantes do povo Salgadense com referência ao Orçamento atual no Valor de essa importância encontra-se inviabilizada para o prosseguimento Normal da máquina administrativa Municipal, encontrando-se as fichas Orçamentárias, tanto do Executivo com Legislativo sem dotações para registros de novas despesas.

Srs. Vereadores, os dados inflacionários e a Crescente receitas do ~~FFF~~ FPM e outras suplantaram de longe a importância aprovada para o atual Orçamento.

Srs. Vereadores diante do quadro acima exposto, esperamos a compreensão e a sensibilidade desses Ilustres pares, no sentido de aprovarem o pedido anexo descritivo.

Gabinete do Prefeito Municipal em
14 de Maio de 1990.


José Luiz Neto
PREFEITO